



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, pela implementação do Sistema Integrado de Videomonitoramento Inteligente (SIVI), iniciativa que representa um marco na modernização da segurança pública e na incorporação de soluções tecnológicas avançadas em benefício da sociedade.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Integrado de Videomonitoramento Inteligente - SIVI destaca-se pela adoção de soluções tecnológicas de última geração, com câmeras equipadas com algoritmos de inteligência artificial capazes de realizar reconhecimento facial em tempo real, leitura automática de placas veiculares (LPR) e análise inteligente de imagens. O sistema opera de forma integrada com bases de dados oficiais, incluindo registros criminais, cadastros de identificação civil, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e mandados de prisão, possibilitando o cruzamento automatizado de informações e a emissão imediata de alertas às forças policiais, o que viabiliza abordagens direcionadas, precisas e com maior taxa de sucesso.



A iniciativa possui caráter estruturante e alcance sistêmico, sendo formalmente organizada no âmbito estadual, com diretrizes normativas próprias que asseguram padronização tecnológica, governança e interoperabilidade. O SIVI promove a integração entre diferentes níveis de governo — estadual e municipal —, além de permitir a conexão com bases nacionais e interestaduais, fortalecendo a cooperação federativa e a atuação coordenada dos órgãos de segurança pública.

Atualmente, o sistema já conta com mais de 5 mil câmeras ativas em operação em Santa Catarina, com capacidade de expansão para até 20 mil equipamentos integrados, o que demonstra a ambição e a robustez do projeto. Essa ampla rede de monitoramento é sustentada por infraestrutura tecnológica avançada, com centros de processamento de dados distribuídos, servidores de alta capacidade e monitoramento contínuo, permitindo, inclusive, o rastreamento dinâmico de indivíduos e veículos em tempo real entre diferentes pontos de vigilância.

Os resultados concretos já observados evidenciam a efetividade do sistema. Durante sua fase de testes e implementação, o SIVI já possibilitou aprisão de foragidos da Justiça, a identificação de integrantes de quadrilha e recuperação de bens furtados e roubados, especialmente em grandes eventos com elevada concentração de público. Casos exitosos foram registrados no Carnaval de Florianópolis, na Oktoberfest de Blumenau e na Festa do Pinhão em Lages, demonstrando a capacidade do sistema de atuar com precisão em ambientes complexos e de grande circulação.

Destaca-se, ainda, a aplicação estratégica do SIVI em pontos sensíveis e de grande relevância, como a Ponte Hercílio Luz, que passou a contar com monitoramento avançado por reconhecimento facial, sensores térmicos e leitura de placas. O sistema também vem sendo utilizado em aeroportos, áreas turísticas e centros urbanos, além do emprego inovador de drones integrados à rede de vigilância, ampliando significativamente o alcance operacional das forças de segurança.



Outro aspecto digno de especial reconhecimento é a eficiência na gestão dos recursos públicos. O processo licitatório para implementação do sistema resultou em economia aproximada de 48% em relação ao valor inicialmente estimado, evidenciando responsabilidade fiscal, planejamento estratégico e boa governança administrativa.

Ressalte-se, igualmente, o caráter multifuncional do SIVI, que extrapola o campo da segurança ostensiva ao possibilitar, por exemplo, a localização de pessoas desaparecidas, o apoio qualificado a investigações e a produção de inteligência policial em larga escala. Trata-se de uma ferramenta que fortalece não apenas a repressão ao crime, mas também a prevenção, a dissuasão e a proteção da vida.

O SIVI simboliza, portanto, uma verdadeira mudança de paradigma na segurança pública, ao promover a transição de um modelo predominantemente reativo para uma abordagem preventiva, orientada por dados, tecnologia e inteligência. Ao mesmo tempo, reforça a importância da governança digital, da integração institucional e do uso responsável de informações, em consonância com os princípios legais e constitucionais aplicáveis, inclusive no que se refere à proteção de dados pessoais.

Diante do exposto, esta Casa reconhece e enaltece o compromisso da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina com a inovação, a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão pública e, sobretudo, com a proteção da sociedade catarinense.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

